

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 24-09-2024.

Aos vinte e quarto dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões das Comissões nº 301, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, com a presença dos vereadores Airto Ferronato, Gilson Padeiro, João Bosco Vaz e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas a Ata da vigésima sétima reunião (ordinária) e das Atas Declaratórias da vigésima oitava reunião (ordinária), da vigésima nona reunião (ordinária) e da trigésima reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura destas. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 240/24 (Processo nº 0489/24) e a Indicação nº 062/24 (Processo nº 0601/24); ao vereador Roberto Robaina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 249/24 (Processo nº 0504/24) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 284/24 (Processo nº 0559/24); e ao vereador Tiago Albrecht, o Projeto de Lei do Legislativo nº 267/24 (Processo nº 0532/24). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes pareceres: no dia vinte e três de setembro do corrente ano, nºs 164/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 038/24 – Processo nº 0067/24) e 165/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 209/22 – Processo nº 0388/22), ambos de autoria do vereador Tiago Albrecht e nºs 166/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 066/24 – Processo nº 0125/24) ao Projeto e à Emenda nº 01 e 167/24 (Indicação nº 065/24 – Processo nº 0624/24), ambos de autoria do vereador Gilson Padeiro. Na sequência, o senhor Presidente informou que a presente Reunião seria destinada a tratar da Audiência Pública para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do ano dois mil e vinte e quatro, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidando a integrarem a Mesa dos trabalhos os senhores Rodrigo Sartori Fantinel e Aline Alves da Silveira Possamai, respectivamente, Secretário Municipal da Fazenda e Contadora-Geral do Município de Porto Alegre e registrando as demais presenças. Na oportunidade, o senhor Presidente procedeu a leitura do Edital, comunicando que o documento foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (Ano XXIX - Edição 7352), no Jornal do Comércio, ambos do dia dezoito de setembro do corrente ano, e no site deste Legislativo, tecendo considerações iniciais e passando a palavra aos interessados. O Secretário Rodrigo Sartori Fantinel teceu considerações iniciais sobre o tema, passando à apresentação dos dados de Gestão Fiscal referentes ao segundo quadrimestre deste ano, por meio de projeção multimídia, fazendo o detalhamento dos índices. Na oportunidade, ponderou que a situação seria diferente dos anos anteriores em função da calamidade pública. Após, informou que o resultado consolidado do segundo quadrimestre seria negativo, mas gerenciável e que a Prefeitura estaria trabalhando para minimizar o déficit. Por fim, respondeu os questionamentos efetuados durante a presente Reunião, tecendo suas considerações finais. No decorrer da reunião, manifestaram-se, ainda, os vereadores Tiago Albrecht e João Bosco Vaz. Por último, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião e a apresentação realizada. Às dez horas e cinquenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Airto Ferronato.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 01/10/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0793346** e o código CRC **96DA5F18**.